



EMBAIXADA DE PORTUGAL  
PARIS

# **B O L S A S D E E S T U D O**

## **R E G U L A M E N T O**

### **ARTIGO 1.º**

A Embaixada de Portugal em Paris, com o patrocínio Banco Caixa Geral de Depósitos, Companhia de Seguros Fidelidade, Empresa INAPA, Banco BCP, Empresa Delta Cafés, Banco BPI e Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, abre um concurso de bolsas de estudo destinadas a filhos de cidadãos portugueses residentes em França que frequentam o ensino superior em França.

### **ARTIGO 2.º**

Pretende-se com a atribuição destas bolsas de estudo premiar estudantes de reconhecido mérito facultando-lhes a frequência do ensino superior universitário ou equivalente.

### **ARTIGO 3.º**

A bolsa de estudo, no valor de 1.600 Euros, corresponde ao ano lectivo de 2015/2016.

### **ARTIGO 4.º**

São condições essenciais para a candidatura :

- ser de origem portuguesa;
- ser residente, ou filho de nacional residente ou anteriormente residente em França;
- ter completado o ensino secundário, possuindo o diploma do « baccalauréat » (BAC) ou equivalente;
- estar inscrito para o ano escolar de 2015/2016 num estabelecimento francês de ensino superior ou equivalente;
- não beneficiar de qualquer outra bolsa;
- não ser filho de funcionário do Estado português nem de nenhuma das Instituições que patrocinam a bolsa.

### **ARTIGO 5.º**

As candidaturas deverão ser enviadas para à Embaixada de Portugal em Paris – 3, rue de Noisiel – 75116 Paris.

#### ARTIGO 6.º

O impresso para requerer a bolsa, depois de devidamente preenchido, deverá ser acompanhado, impreterivelmente, de todos os documentos abaixo mencionados, sob pena de exclusão :

- certificado comprovativo de que possui o « baccalauréat » ou equivalente : « relevé de notes du BAC »
- certificado da inscrição num estabelecimento de ensino superior
- certificado de aproveitamento relativo ao percurso académico realizado após o BAC até à data da candidatura (notas/ avaliações)
- certificado emitido pelo estabelecimento de ensino superior frequentado ou pelo CROUS indicando que o candidato não beneficia de bolsa
- fotocópias do último « avis d'imposition » dos pais do candidato ou do agregado familiar do próprio (ou folha de isenção), contendo a menção do rendimento anual auferido
- fotocópia dos bilhetes de identidade dos pais do candidato
- fotocópia da « carte d'identité » ou do bilhete de identidade do candidato
- declaração sob compromisso de honra referindo que os pais não são funcionários do Estado português nem de nenhuma das Instituições que patrocinam a bolsa
- carta de motivação, escrita em português, na qual o candidato deverá expor o seu projecto profissional
- Curriculum Vitae*

#### ARTIGO 7.º

Os interessados deverão apresentar a sua candidatura e os documentos a que se refere o artigo 6.º até ao dia 30 de junho de 2015.

#### ARTIGO 8.º

As candidaturas serão apreciadas por um júri composto por :

- Um representante da Embaixada a designar,
- A coordenadora do ensino do português em França ou seu representante,
- Um representante de cada uma das entidades patrocinadoras da bolsa.

#### ARTIGO 9.º

As decisões do júri são irrevogáveis.

#### ARTIGO 10.º

O montante da bolsa de estudo será posteriormente entregue em data e modalidades a anunciar.



EMBAIXADA DE PORTUGAL  
PARIS

*FORMULÁRIO A PREENCHER PELO CANDIDATO E A DEVOLVER À EMBAIXADA*

## **BOLSAS**

**1 – NOME :** \_\_\_\_\_

Data de nascimento : \_\_\_\_\_

Morada : \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

### **2 – CASOS A TOMAR EM CONSIDERAÇÃO (a justificar pelo candidato)**

- candidato órfão
- pai/mãe viúvo(a), divorciado(a), solteiro(a), criando sozinho um ou vários filhos
- candidato sofrendo de invalidez e necessitando a ajuda de um terceiro
- pai/mãe em situação de doença prolongada, invalidez ou desemprego
- irmão(s) do candidato sofrendo de incapacidade permanente (não tomada a cargo a 100% numa instituição especializada)
- descendente a cargo, vivendo no domicílio, sofrendo de uma incapacidade
- pais regressados a Portugal
- outros casos

### 3 – CURRÍCULO ACADÉMICO

3.1. BAC ou equivalente (indicar área e ano em que completou) :

3.2. Frequência universitária :

CURSO	ANOS FREQUENTADOS	ESTABELECIMENTO	BOLSAS OBTIDAS

### 4 – A PREENCHER PELO CANDIDATO CASADO OU VIVENDO MARITALMENTE

Nome do cônjuge ou companheiro : \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Profissão : \_\_\_\_\_

Data de casamento ou da união : \_\_\_\_\_

Número de filhos a cargo : \_\_\_\_\_

### 5 – FAMÍLIA DO CANDIDATO

Número de irmãos : \_\_\_\_\_

#### PAI

Nome : \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Morada : \_\_\_\_\_

Profissão : \_\_\_\_\_

Data de falecimento, separação, divórcio : \_\_\_\_\_

#### MÃE

Nome : \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Morada : \_\_\_\_\_

Profissão : \_\_\_\_\_

Data de falecimento, separação, divórcio : \_\_\_\_\_